



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**“Criação de uma Unidade de Saúde da Família- no Bairro Nova Conquista, neste Município.”**

## JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 1122  
Em 21/08/23, às 09:37 horas  
Kamila Almeida  
Assinatura

Esta indicação se dá com base nas necessidades dos moradores do bairro que não dispõem de tal atendimento tendo que se deslocarem para outras regiões a fim de disporem de atendimento à saúde, devido a isso a superlotação é inevitável nos postos de atendimento da Família das proximidades. A uma insatisfação por parte dos moradores que clamam por uma providência imediata que garanta uma qualidade de vida e atendimento médico em um local adequado. A dificuldade de atendimento pode ser aliviada com a construção de um posto de saúde nesta comunidade. Com esta obra, atenderemos os moradores do bairro Nova Conquista.

Solicitamos brevidade no atendimento já que a muito tempo sofremos com a falta da realização deste serviço.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2023.

Aprovado em sessão do  
dia: 22/08/23  
por: unanimidade  
Pelo Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-B

  
FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO  
VEREADOR MDB





# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**“Criação de uma Unidade de Saúde da Família no Bairro 29 de Julho, neste Município.”**

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação se dá com base nas necessidades dos moradores do bairro que não dispõem de tal atendimento tendo que se deslocarem para outras regiões a fim de disporem de atendimento à saúde, devido a isso a superlotação é inevitável nos postos de atendimento da Família das proximidades. A uma insatisfação por parte dos moradores que clamam por uma providência imediata que garanta uma qualidade de vida e atendimento médico em um local adequado. A dificuldade de atendimento pode ser aliviada com a construção de um posto de saúde nesta comunidade. Com esta obra, atenderemos os moradores do bairro 29 de Julho com mais qualidade e comodidade.

Solicitamos brevidade no atendimento já que a muito tempo sofremos com a falta da realização deste serviço.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2023.

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 1123  
Em 21/08/23, às 09:39 horas  
Kamila Gomes  
Assinatura do Funcionário

  
FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO  
VEREADOR MDB

aprovado em sessão do  
dia: 22/08/23  
ORA: 11h30min  
Câmara Municipal de Barreiras





# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 1124  
Em 21/08/23, às 09:40 horas  
Kamila Alente  
Assinatura do Funcionário

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**“Construção de uma Quadra Poliesportiva com Cobertura no Bairro 29 de Julho, neste Município.”**

## JUSTIFICATIVA

A população do Bairro 29 de Julho possui uma carência de alternativas de esporte e lazer para as crianças, adolescentes, alunos da rede pública, e bem como para as suas famílias. A construção da quadra esportiva sem dúvida, é de extrema relevância social para a comunidade escolar e para os beneficiários uma vez que proporcionará aos mesmos a criação de novas opções de atividades esportivas como também de lazer, onde o mesmo contribuirá para fortalecer os valores construtivos como: companheirismo, auto controle, respeito às regras, auto superação, e controle dos impulsos negativos e agressividade.

A atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico das crianças. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta os riscos de doenças, provocada pelo sedentarismo. Com uma quadra poliesportiva, os alunos poderão realizar suas atividades físicas, mesmo em dias chuvosos como em dias ensolarados e de alta temperatura, ficando todos protegidos da ação do tempo.

Essa reivindicação é uma solicitação clamante da comunidade daquela localidade, ou seja, das crianças, adultos e de todos os moradores da região do bairro, que convive com o sofrimento das crianças que pertencem aquela comunidade. Portanto peço a construção da mesma, pois a comunidade abriga inúmeras crianças e, é nossa a responsabilidade dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática de atividades físicas e recreativas.

Aprovado em sessão do  
dia: 22/08/23  
POR: [Assinatura]  
Câmara Municipal de Barreiras - BA





# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes. Portanto, o objetivo da construção da quadra em questão é fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, promovendo assim a recreação e a formação esportiva.

Solicitamos brevidade no atendimento já que a muito tempo sofremos com a falta da realização deste serviço.

Sala das sessões, 21 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO  
VEREADOR MDB



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito a seguinte indicação:

**“Construção de uma Praça Pública com Academia ao Ar livre, no Bairro 29 de Julho neste Município.”**

### JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1125

Em 21/08/23, às 09:41 horas

Kamila Alencar

Assistente Administrativo

Visando proporcionar um espaço que permita a circulação e a realização de atividades físicas, bem como um espaço para lazer e ponto de encontro dos moradores, com uma iluminação adequada, garantindo a segurança e bem-estar da população e visitantes do bairro 29 de Julho. Atendendo assim de forma satisfatória os anseios da comunidade, podendo garantir o bem-estar da população, ampliando as condições de lazer dos munícipes, lhes proporcionando um espaço arborizado com um paisagismo adequado.

Solicitamos brevidade no atendimento já que a muito tempo sofremos com a falta da realização deste serviço.

Sala das sessões, 21 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO  
VEREADOR MDB

Aprovado em sessão de  
dia: 22/08/23  
por: [assinatura]  
Presidente da Câmara Municipal